



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Honra ao Mérito
Feminino da Câmara Municipal de Mossoró a
senhora Maria Antonia Batista da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 26, II, alínea *m*, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Feminino da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Antonia Batista da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró/RN, 14 de março de 2024

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró